EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 703/2021

Emenda ao Projeto de Lei nº 703/2021, que “Dispõe sobre a concessão do direito a um dia de folga anual, às servidoras públicas municipais e empregadas celetistas, para a realização de exames de controle de câncer.”

Art. 1º Modifica o art. 1º que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica concedido o direito a um dia de folga anual às servidoras e empregadas públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Natal, que se encontrem com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos de idade, para realização de exames preventivos de controle do **câncer de mama**, comprovados mediante atestado médico.

Natal, 19 de abril de 2022

Divaneide Basílio
Vereadora do PT

Gabinete da vereadora Divaneide Basílio
Câmara Municipal de Natal
Rua Jundiaí, 546 - Tirol - 59020-120 - Natal/RN
84 3033.1503 | mandato.diva@gmail.com